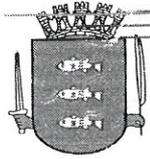


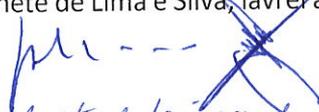
Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Comissão de Justiça e Redação Final

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro a Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva (Relator) e Nilson do Nascimento Santos (Membro), com as presenças dos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, André Luiz Barros da Silva, Yuri Cortez de Menezes, Victor Kummer Rocha, Ezechias José do Nascimento e Marcelo Caldas Nunes. Iniciando os trabalhos, O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, leu a ata da reunião ocorrida no dia 14 de setembro de 2021, colocando-a em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou os Pareceres aos Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei nº 61/2021, de autoria do ilustre vereador Victor Kummer Rocha, o qual **"DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUT7 DANIEL NOGUEIRA AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA PRAIA DO FRANCÊS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, o Presidente da comissão colocou em discussão o Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, QUE CRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VISANDO CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO"** que, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator da comissão de Justiça e Redação Final, quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer este foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Posteriormente, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual **"ALTERA REQUISITOS DE CARGOS DO ANEXO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.395 DE 19 DE AGOSTO DE 2.021 QUE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, foi apresentado e apreciado o Projeto de Lei nº 060/2021, de autoria dos ilustres vereadores LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE, MARCELO CALDAS NUNES, JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO e JOSÉ WAGNER COSTA, o qual **"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO RECURSO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO A TÍTULO DE PRECATÓRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF."**, o qual, após leitura do parecer jurídico pelo Procurador-Geral e realizada discussão dos membros, obteve parecer desfavorável do relator, tendo sido aprovado por todos os membros da comissão e encaminhado à secretaria para ulterior providência. Ato



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Comissão de Justiça e Redação Final

contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente encerrou a reunião, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.

  
Anete de Lima e Silva





